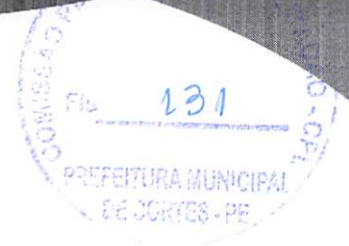




## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 - PMC**

**DISPENSA Nº 014/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor valor global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** aquisição de pneus e itens de borracharia destinados a reposição e recuperação da frota dos ônibus escolares do Fundo Municipal de Educação de Cortês/PE.

**Contratado:** AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, CNPJ 22.497.687/0001-55

**Prazo de vigência:** até 31/12/2023

**Valor total:** R\$ 48.082,00 (quarenta e oito mil oitenta e dois reais)

**Fundamento legal:** Art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021





Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico desta Casa Legislativa.

Cortês/PE; 12 de março de 2024.

*Simoneide Lira de O. Silva*  
Fundo Municipal de Educação de Cortês/PE  
**Simoneide Lira de Oliveira Silva**  
Gestora

